



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL N.º 51/2018/PAL/REI/IFTO, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS PARA APOIO A PARTICIPAÇÃO EM
EVENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO de 5 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 09 de abril de 2018, seção 02, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, no período de 21 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019 as solicitações de Diárias e Passagens para participação em eventos acadêmico-científico, de interesse da instituição, a serem realizados no período 01 de março a 30 de abril de 2019.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo para concessão de Diárias e Passagens para participação em eventos acadêmico-científico, será regulamentado por este Edital.

O Processo Seletivo regulamentado por este Edital será conduzido pela Comissão de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens para participação em eventos acadêmico-científicos do Campus Palmas - IFTO, em conformidade com o disposto na Portaria n.º 868/2018/PAL/REI/IFTO, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 18 de abril de 2018.

2. DO OBJETO

Fomentar a participação de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - Palmas em eventos acadêmico-científicos e tecnológicos de abrangência local, regional, nacional e internacional, para participação e ou apresentação de artigos/trabalhos provenientes de resultados de projetos de pesquisa e ou extensão desenvolvidos pelo servidor do Campus Palmas, de modo a fortalecer a visibilidade e disseminação da produção científica e tecnologia.

3. DAS DEFINIÇÕES

3.1 Para efeitos da seleção regida pelo presente Edital, entendem-se como eventos acadêmico-científico e tecnológicos:

3.1.1 Congressos, Conferências, Fóruns, Seminários, Simpósios; Encontro, Colóquio, Workshop, Reunião, Paineis, Jornada, Feiras, Mostras de ciência e tecnologia e Escola;

Parágrafo primeiro: Serão disponibilizados recursos do Campus Palmas conforme planejamento sistêmico da Diretoria de Administração e Planejamento para 2019;

4. DOS REQUISITOS

4.1 Ser servidores do quadro de pessoal permanente, substituto ou temporário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-Campus Palmas;

4.2 Participar de projetos de pesquisa e ou extensão cadastrado no Campus Palmas;

4.3 Estar em dia com a prestação de contas, caso tenha sido beneficiado com diárias e passagens anteriormente (sistema SCDP);

4.4 Não estar em período de férias;

4.5 O servidor só poderá receber auxílio uma vez a cada edital, salvo exceção, quando houver recursos e ausência de pedidos por servidores não contemplados no mesmo edital.

4.6 Os Benefícios são:

4.6.1 Diárias e ou Passagens (aéreo ou terrestre) para apresentação de artigo/trabalho, proveniente de resultado de projetos de pesquisa e ou extensão;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 O servidor deverá inscrever-se dentro do prazo determinado na Tabela constante no item 8 (Cronograma) deste Edital por meio de processo iniciado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI (sei.iftu.edu.br) da seguinte forma:

I - O servidor deverá iniciar processo no SEI – Tipo do Processo: “Pessoal: Outros” – Especificação: “Inscrição para apoio a participação em Eventos Acadêmicos-Científicos – Nome do servidor” – Classificação por assunto “021.2b - Exames de Seleção” - Interessado: “Nome do servidor” - Nível de acesso: “Público” – Salvar;

II - Incluir os formulários e documentos a seguir relacionados em duas fases conforme a ordem disposta no item 5.2, como documento “Externo” - preencher dados do documento – anexar arquivo em formato “.pdf” - confirmar dados (efetuar o procedimento para cada documento a ser anexado).

III - Enviar eletronicamente o processo de inscrição gerado para o setor "PORT/868/2018/PAL/REI/IFTO", durante o período de inscrição.

5.2 Documentos necessários para inscrição:

5.2.1 Primeira Fase:

a) Formulário de Inscrição (Anexo I);

b) Quadro de Pontuação (Anexo II) preenchido com a pontuação solicitada pelo servidor;

c) Documentos comprobatórios do item 1 (Atividades institucionais);

d) Comprovante de submissão e ou aceite de artigo/trabalho, quando for solicitada pontuação para este item;

5.2.2 Segunda Fase:

a) Formulário de Solicitação de Diárias e Passagens, autorizado pela chefia emita (Disponível no SEI);

b) Formulário de Reposição ou Anteposição de aulas, quando o evento ocorrer durante período letivo, homologado pela Gerência de Ensino Superior e ou Gerência de Ensino Médio; (Anexo IV);

c) Portaria de afastamento devidamente publicada no Diário Oficial da União, nos casos de Eventos no exterior deverá ser apresentada em até 7 dias do início do deslocamento;

5.3. A Comissão responsável pela seleção deste edital do *Campus* Palmas, do IFTO, deverá relacionar os processos de inscrição enviados pelos candidatos ao Processo SEI n.º 23236.032880/2018-52 e, feito isso, analisar os pedidos para fins de homologação das inscrições.

5.4. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta, de candidatos que não atenderem aos requisitos para participar deste edital, conforme disposto no item 4, e/ou que não cumprirem o procedimento de protocolo da inscrição definido no item 5.1.

5.5 Portarias e outros documentos de publicações obrigatórias poderão ser retirados do SEI ou dos Boletins de Serviço disponíveis no sítio eletrônico do IFTO, dispensada a autenticação ou conferência com o original;

5.6 Relatório de carga horária de aula poderá ser retirado pelo sistema SIGA;

5.7 A responsabilidade pela veracidade das informações é do proponente, sendo passível de punição administrativa e/ou judiciária os casos de fraude ou tentativa de fraude;

5.8 Não serão admitidas inscrições extemporâneas ou em desacordo com a forma descrita neste Edital;

5.9 Caso a Comissão julgue necessário, poderá, a qualquer momento, solicitar os documentos originais citados no item 5.2;

5.10 No caso de eventos no exterior, o servidor contemplado deverá iniciar um processo no Sistema Eletrônico de Informações do IFTO no prazo de 30 dias úteis antes do início provável da viagem para solicitar a concessão de “afastamento para estudo ou missão no exterior”, no qual deverá conter:

- a) Requerimento do servidor, com a indicação do período do afastamento;
- b) Comprovante de inscrição em Congresso/Conferência/Similar, ou de convite para apresentação de Palestra/Curso/Similar, ou de aceite de Artigo Científico, ou de matrícula em programa de capacitação, emitido pela Instituição promotora do evento (se em língua estrangeira, deve ser apresentado traduzido);
- c) Outros documentos que comprovem a necessidade do afastamento e a atividade que será desenvolvida no exterior.

5.11 O processo de que trata o item anterior deverá ser encaminhado à Gerência de Gestão de Pessoas do Campus Palmas, do IFTO, que adotará as providências cabíveis para envio da solicitação à Diretoria de Gestão de Pessoas e ao Reitor do IFTO, a quem competirá emitir a portaria da autorização de afastamento do país, na forma do Manual do Servidor e da Gestão de Pessoal do IFTO.

6. DA SELEÇÃO

6.1 As solicitações de apoio financeiro para participação em evento acadêmico-científico serão avaliadas pela Comissão de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens para Eventos Acadêmico-Científicos;

6.2 Os servidores serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o quadro de pontuação (Anexo II)

7. DO INCENTIVO

7.1 Para o presente Edital, serão aplicados recursos do orçamento do Campus Palmas do IFTO, da rubrica de Diárias e de Passagens, excluído o valor retido para ao Plano Anual de Capacitação conforme tabela abaixo;

Item Financiado	Local do Evento	Recurso Aportado R\$
Diárias	Internacional	8.000,00
	Nacional	8.000,00
Passagens	Internacional	7.000,00
	Nacional	7.000,00
Total		30.000,00

7.2 As passagens poderão ser emitidas em datas anteriores e posteriores ao evento, excepcionalmente, nos seguintes casos:

- a) Respeito ao tempo de chegada ao local do evento, cuja antecedência mínima deve ser de 12 horas;
- b) Indisponibilidade de horários de passagens por parte das companhias nas datas previstas para início e fim do evento;

7.3 O apoio financeiro referente às Diárias, contemplam as despesas com hospedagem, alimentação, locomoção local e seguro de viagem em caso de eventos no exterior;

7.4 O pagamento das Diárias e ou Passagens ficará restrita a disponibilidade orçamentária conforme provisão (transferência) efetuada pelo MEC/Reitoria;

7.4.1 Em caso de indisponibilidade, os mesmos poderão ser cancelados e o valor correspondente direcionado para os próximos editais;

8. DAS OBRIGAÇÕES E PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 Os servidores contemplado com concessão de Diárias e/ou Passagens para participação em eventos acadêmicos-científicos pelo Campus Palmas do IFTO fica obrigado a:

- a. Participar efetivamente no evento de forma integral;
- b. Apresentar o trabalho aprovado para apresentação, seja oral ou pôster;
- c. Colocar a logo do IFTO-Palmas no pôster e ou nos *slides* da apresentação oral;
- d. Apresentar Relatório de Viagem, em até 5 (cinco) dias após o fim da missão, apresentando comprovantes de embarque (caso de passagens aéreas) e bilhete Rodoviário (caso de passagem terrestre), certificado de participação no evento e certificado de apresentação do trabalho (caso tenha trabalho aprovado para apresentação);
- e. Apresentar o trabalho aprovado em eventos de pesquisa no Campus quando convocado pela Diretoria de Pesquisa e Inovação;

8.2 O não cumprimento dos tópicos anteriores, salvo as previsões legais, acarretará na solicitação de devolução dos recursos recebidos pelo servidor;

9. CRONOGRAMA

Fase	Data/Período
Publicação Edital	20 de dezembro de 2018
Período de solicitações (documentação da primeira fase)	21 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro de 2019
Homologação Preliminar	31 de janeiro de 2019
Recursos contra homologação Preliminar	01 de fevereiro de 2019
Homologação Definitiva	04 de fevereiro de 2019
Avaliação pela Comissão	01 a 08 de fevereiro de 2019
Resultado Preliminar	11 de fevereiro de 2019
Recursos contra Resultado Preliminar	12 de fevereiro de 2019
Resultado final	14 de fevereiro de 2019
Apresentação da documentação da segunda fase	15 a 19 de fevereiro de 2019

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A Comissão Avaliadora deste processo seletivo do *Campus* Palmas, do IFTO, divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente edital.

10.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação que, caso necessário, será divulgada no endereço eletrônico <http://portal.ifto.edu.br/>.

10.3 Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido no ITEM 9;

10.4 Dois ou mais servidores inscritos com os mesmos trabalhos/artigos submetidos e o aceitos para do mesmo evento, terão suas inscrições não homologadas;

10.5 A inscrição do servidor implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;

10.6 A responsabilidade de confirmação do pagamento ou emissão das passagens deve ser feita pelo servidor;

10.7 O servidor que não prestar contas ficará impossibilitado de concorrer nos futuros editais de apoio financeiro para participação em eventos acadêmico-científicos;

10.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor Geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa, Diretor-geral**, em 20/12/2018, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0548371** e o código CRC **CF1523A6**.

ANEXOS AO EDITAL N.º 0546807/2018/PORT/868/2018/PAL/REI/IFTO

- A) ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
- B) ANEXO II - QUADRO DE PONTUAÇÃO
- C) ANEXO III - FORMULÁRIO PARA RECURSO
- D) ANEXO IV - REPOSIÇÃO E ANTEPOSIÇÃO DE AULAS



Quadra 310 Sul, LO-05, S/N
Esquina com a Avenida NS 10 - Plano diretor sul
CEP 77021-090 Palmas - TO
(63)3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.032880/2018-52

SEI nº 0548371